



MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

PLANO DE PORMENOR DO ROJA PÉ - SUL

AVISO

Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira:

Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião pública de 03 de fevereiro de 2016, determinou o início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Roja Pé - Sul e aprovou os respetivos termos de referência, tendo determinado, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 88.º do referido Decreto-Lei, dar início a um período de 15 dias, após a publicação do presente Aviso, destinado à receção de sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração da alteração ao referido Plano.

Os referidos elementos estão disponíveis para consulta no Gabinete de Apoio ao Múncipe, na Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, e em www.cm-albufeira.pt.

O presente Aviso foi enviado para publicação na II Série do Diário da Republica em 05 de FEBREIRO de 2016.

Paços do Município de Albufeira, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira



- Dr. Carlos Eduardo da Silva e Sousa -